



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1485

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO), 2 de janeiro de 2013

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG.01
PORTARIAS.....PÁG. 03
EXTRATOS DA PGM.....PÁG. 04

DECRETOS

DECRETO N. 0062/GAB/PM/JP/2013
 02 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.650.497,12** (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos), para reforço das dotações vigentes:

02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
285	26.782.1011.1041.0005		Construção Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas 487.599,52
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES
2			Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002	709		Contr. Rep. nº 366.372-39/MC/2011
838	15.451.1011.1045.0001		Construção Ampliação de Praças Parques e Jardins 10.141,79
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES
2			Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002	943		Contr. Rep. Nº 267.222-18/08/MTUR/CAIXA
282	23.695.1020.1129.0001		Construção da Arena do Parque de Exposições 1.152.755,81
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES
2			Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002	957		Contr. Rep. Nº 267.884-23/MTUR/CAIXA

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, dos Contratos de Repasses a seguir:

I – Contrato de Repasse nº 366.372-39/MC/2011, no valor de R\$ 487.599,52 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos);

II – Contrato de Repasse nº 267.222-18/08/MTUR/CAIXA, no valor de R\$ 10.141,79 (dez mil, cento e quarenta e um reais e setenta e nove centavos);

III – Contrato de Repasse nº 267.884-23/MTUR/CAIXA, no valor de R\$ 1.152.755,81 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0063/GAB/PM/JP/2013
 02 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.096.854,71** (três milhões, noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), para reforço das dotações vigentes:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO
47	06.181.1024.2114.3314		Execução do Convênio com a Polícia Militar 21.500,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002	001		Recursos Próprios do Município
28	04.122.2002.2006.3306		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS 150.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002	001		Recursos Próprios do Município
02	03	01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA
65	28.843.0000.0002.0002		AMORTIZAÇÕES DAS DÍVIDAS 48.000,00
3.2.90.21.00			JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
1			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002	001		Recursos Próprios do Município
66	28.843.0000.0002.0002		AMORTIZAÇÕES DAS DÍVIDAS 404.491,91
4.6.90.71.00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
1			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002	001		Recursos Próprios do Município
51	04.123.2003.2008.3308		MANUTENÇÃO DE SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEMF 4.500,00
3.3.90.33.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002	001		Recursos Próprios do Município
02	04	01	GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
73	04.122.2004.2011.3311		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS 6.000,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002	001		Recursos Próprios do Município
74	04.122.2004.2011.3311		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS 544.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002	001		Recursos Próprios do Município
76	04.122.2004.2011.3311		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS 10.000,00
3.3.90.93.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002	001		Recursos Próprios do Município

02 05 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

139 12.365.1004.2022.2022 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

845 12.365.1004.1015.0005 Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Infantil 9.012,82

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS

261 15.122.2008.2034.3334 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMOSP 6.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

285 26.782.1011.1041.0005 Construção Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas 41.149,98

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
 002 709 Contr. Rep. nº 366.372-39/MC/2011

287 26.782.1011.1041.1041 Construção Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas 20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

282 23.695.1020.1129.0001 Construção da Arena do Parque de Exposições 272.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
 002 957 Contr. Rep. nº 267.884-23/MTUR/CAIXA

02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

327 20.605.1010.2032.2032 Apoio ao Feirão do Agricultor 7.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

443 08.244.1015.1062.1062 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social 1.700,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO

491 04.122.2010.2050.2050 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMG 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

683 28.846.0000.0004.0004 Cumprim. Sent.
Judiciais Trans. Julgado - Precatório 1.500.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDI-
CIAIS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO
33 04.122.2002.2007.3107 FOPAG - GABI-
NETE DO PREFEITO -150.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTA-
GENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Muni-
cípio

44 06.181.1024.2114.3314 Execução do
Convênio com a Polícia Militar -21.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Muni-
cípio

02 03 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA
52 04.123.2003.2008.3308 MANUTENÇÃO
DE SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEMFAZ -4.500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS
COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Muni-
cípio

59 04.123.2003.2009.3109 FOPAG-SEM-
FAZ -452.491,91
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTA-
GENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Muni-
cípio

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
70 04.122.2004.2011.3311 MANUTENÇÃO
DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Muni-
cípio

81 04.122.2004.2012.3112 F O P A G -
SEMAD -550.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTA-
GENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
113 12.364.1003.2111.2111 Manutenção da
U.A.B. - Universidade Aberta do Brasil -9.012,82
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

02 05 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

INFANTIL
135 12.365.1004.2022.2022 Manutenção das
Atividades do Ensino Infantil -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS
258 15.122.2008.2034.3334 Manutenção de
Serviços Administrativos Gerais - SEMOSP -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Muni-
cípio

262 15.122.2008.2034.3334 Manutenção de
Serviços Administrativos Gerais - SEMOSP -66.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Muni-
cípio

267 15.122.2008.2035.3135 FOPAG - SE-
MOSP -122.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTA-
GENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Muni-
cípio

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
276 15.452.1011.1047.1047 Gestão Integrada
de Resíduos Sólidos -40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Muni-
cípio

294 26.782.1011.2037.2037 Manut. Recup.
Conserv. de Drenagem e Pav. de Vias Urbanas -61.149,98
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Muni-
cípio

02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PE-
CUÁRIA
328 20.605.1010.2032.2032 Apoio ao Feirão
do Agricultor -7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Muni-
cípio

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
445 08.244.1015.1062.1062 Casa da Família -
Centro de Referência da Assistência Social -1.700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Muni-
cípio

02 09 01 GABINETE DA SECRETARIA MU- NIC. DE GOVERNO

487 04.122.2010.2050.2050 Manutenção de
Serviços Administrativos Gerais - SEMG -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Muni-
cípio

02 13 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍ- PIO

682 28.846.0000.0004.0004 Cumprim. Sent.
Judiciais Trans. Julgado - Precatório -1.500.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0064/GAB/PM/JP/2013 02 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 287.234,33** (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), para reforço das dotações vigentes:

	02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
838	15.451.1011.1045.0001	Construção Ampliação de Praças Parques e Jardins
		6.371,05
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
2		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002	943	Contr.Rep.Nº267.222-18/08/MTUR/CAIXA



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice -Prefeito
Secretaria de Indústria Comércio e Desenvolvimento
Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

282	23.695.1020.1129.0001	Construção da Arena do Parque de Exposições	280.863,28
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Corrente	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício	
267.884-23/MTUR/CAIXA	002	957	Contr. Rep. Nº

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2012, dos Contratos de Repasses a seguir:

I – Contrato de Repasse. Nº. 267.222-18/08/MTUR/CAIXA, no valor de R\$ 6.371,05 (seis mil, trezentos e setenta e um reais e cinco centavos);

II – Contrato de Repasse Nº. 267.884-23/MTUR/CAIXA, no valor de R\$ 280.863,28 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0065/GAB/PM/JP/2013
02 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço das dotações vigentes:

	02 11 12	Fundo Mun. Saúde - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	
	613	10.302.1021.1153.1153	Estruturação da Ortopedia
		200.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Corrente	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício	
Emergencial	010	173	Coop. Plano

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2012 do Plano Emergencial de Estruturação da Ortopedia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0066/GAB/PM/JP/201302 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 113.300,00** (cento e treze mil e trezentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 11 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	527	10.122.2012.2060.3360
Administ. Gerais - Sec. Mun. de Saúde	300,00	Manut. dos Serv.
	3.3.90.33.00	PASSAGENSEDESPESASCOM
LOCOMOÇÃO	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010	001	Recursos Próprios da Saúde
02 11 11	Fundo Mun. Saúde - Atenção Básica	
	567	10.301.1021.2066.0100
Serviços do PAB	100.000,00	Manutenção dos
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER-
CEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	010	001

02 11 13	Fundo Mun. Saúde - Vigilância em Saúde	
	656	10.305.1021.2073.1001
ços de Vigilância e Promoção em Saúde	13.000,00	Manut. dos Servi-
	3.3.90.33.00	PASSAGENSEDESPESASCOM

LOCOMOÇÃO		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	010	113
Controle de Doenças		Epidemiologia e

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 11 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	525	10.122.2012.2060.3360
Administ. Gerais - Sec. Mun. de Saúde	-300,00	Manut. dos Serv.
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	010	001

	529	10.122.2012.2060.3360
Administ. Gerais - Sec. Mun. de Saúde	-100.000,00	Manut. dos Serv.
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER-
CEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	010	001

02 11 13	Fundo Mun. Saúde - Vigilância em Saúde	
	655	10.305.1021.2073.1001
ços de Vigilância e Promoção em Saúde	-13.000,00	Manut. dos Servi-
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010	113	Epidemiologia e Controle de Doenças
-----	-----	-------------------------------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

PORTARIA N. 001/GAB/PM/JP/2013

Nomeia Comissão Especial para proceder à fiscalização e certificação dos serviços agenciamento de viagens (passagem aérea) pela empresa Transcontinental Agencia de Viagens, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para fiscalizar e certificar dos serviços de agenciamento de viagens (passagem aérea) pela empresa *Transcontinental Agência de Viagens Ltda*, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

José Antônio Cisonetti
Relvanir Celso de Campos

Sirlei Machado de Almeida

Art. 2º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 002/GAB/PM/JP/2013

Nomeia Comissão Especial para proceder à fiscalização, recebimento e certificação dos materiais permanentes e a prestação dos serviços executa-

dos pela empresa Inviolável Ji-Paraná Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos de Segurança Ltda - ME., e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e a prestação de serviços de terceiros, e tendo em vista o disposto na Cláusula Oitava do Contrato 281/PGM/2010, do Processo Administrativo nº 11456/10,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para fiscalizar, receber e certificar a entrega dos materiais permanentes e a prestação dos serviços executados pela empresa *Inviolável Ji-Paraná Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos de Segurança Ltda - ME*, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

Evandro Cordeiro Muniz
Djalma José Arantes
Agostinho Castello Branco

Art. 2º. A Comissão Especial ora nomeada deverá fiscalizar, acompanhar e certificar a prestação dos serviços executados (monitoramento), durante a vigência do Contrato nº 281/PGM/2010.

Art. 3º. Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 003/GAB/PM/JP/2013
02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Comissão Especial para proceder acompanhamento, fiscalização e certificação da locação de prédio a ser utilizado pelo Fundo de Previdência Social, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a locação de prédio para a instalação do Fundo de Previdência Social,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para fiscalização da locação do prédio a ser utilizado pelo Fundo de Previdência Social, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

I – Evandro Cordeiro Muniz;
II – Agostinho Castello Branco;
III – Amauri Benedito Junior.

Art. 2º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 004/GAB/PM/JP/2013

Nomeia Comissão Especial para proceder acompanhamento, fiscalização, recebimento e certificação dos serviços prestados, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação, e o disposto na Cláusula Oitava do Contrato 067/PGM/2012, do Processo Administrativo nº 17839/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para fiscalizar, para acompanhar, fiscalizar, receber e certificar a execução dos serviços prestados (divulgação de Atos Oficiais e Institucionais de interesse da Administração Municipal) de pela empresa HR soluções e Serviços Ltda-ME, conforme Contrato Administrativo nº 067/PGM/2012, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

Relvanir Celso de Campos
Kátia Fernanda Anastácio Vicente Baldo
Leandro Nunes de Souza

Art. 2º. A Comissão Especial ora nomeada deverá proceder à conferência e eficácia dos serviços contratados, atestando a execução dos serviços em relatório que será juntado aos autos.

Art. 3º. Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 005/GAB/PM/JP/2013

Nomeia Comissão Especial para proceder acompanhamento, fiscalização, recebimento e certificação dos serviços prestados de publicidade e propaganda, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação, e o disposto na Cláusula Oitava do Contrato 295/PGM/2011, do Processo Administrativo nº 11053/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para fiscalizar, para acompanhar, fiscalizar, receber e certificar a execução dos serviços prestados (publicidade e propaganda, para divulgação de atos oficiais da administração municipal e campanha institucionais, educativas, informativas e de orientação social) de pela empresa Criatto Publicação Ltda-ME, conforme Contrato Administrativo nº 295/PGM/2011, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

Relvanir Celso de Campos
Kátia Fernanda Anastácio Vicente Baldo
Leandro Nunes de Souza

Art. 2º. A Comissão Especial ora nomeada deverá proceder à conferência e eficácia dos serviços contratados, atestando a execução dos serviços em relatório que será juntado aos autos.

Art. 3º. Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 006/GAB/PM/JP/2013

Nomeia Comissão Especial para proceder à fiscalização, conferência e certificação dos serviços de fornecimento mensal de assinaturas de Jornais, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder à fiscalização, conferência e certificação dos serviços de fornecimento mensal de assinaturas de Jornais, conforme contrato nº 113/PGM/2012, celebrado com a Empresa Projeto Sete Editora Consultoria e Serviços Ltda.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para fiscalizar, conferir e certificar os serviços de fornecimento mensal de assinaturas de Jornais, constituída pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro: Relvanir Celso de Campos
Kátia Fernanda Anastácio Vicente Baldo
Leandro Nunes de Souza

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros que integram a Comissão Especial ora nomeada serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 007/GAB/PM/JP/2013

Nomeia Comissão Especial para proceder à fiscalização e certificação dos serviços prestados, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas

atribuições legais,

Considerando o disposto na Cláusula Oitava do Contrato nº 059/PGM/2012, constante no Processo Administrativo nº 1-1577/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para fiscalizar e certificar a execução dos serviços (digitação, editoração, impressão e distribuição do Diário Oficial do Município de Ji-Paraná), conforme contrato administrativo nº 059/PGM/2012, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

Relvanir Celso de Campos
Kátia Fernanda Anastácio Vicente Baldo
Leandro Nunes de Souza

Art. 2º. O serviços prestados pelos membros que integram a Comissão Especial ora nomeada serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 008GAB/PM/JP/2013

Nomeia Comissão Especial para proceder ao recebimento, fiscalização, conferência e certificação dos serviços de fornecimento, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder à fiscalização, conferência e certificação os serviços de Contratação de Empresa para atualização e Manutenção de Site da Prefeitura e Diário Oficial do Município, conforme o Contrato nº 086/PGM/2012, prestados pela empresa GRAFICA MURAL LTDA,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para fiscalizar, conferir e certificar os serviços de Contratação de Empresa para atualização e Manutenção de Site da Prefeitura e Diário Oficial do Município constituído pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

Relvanir Celso de Campos
Kátia Fernanda Anastácio Vicente Baldo
Leandro Nunes de Souza

Art. 2º. O serviços prestados pelos membros que integram a Comissão Especial ora nomeada serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 009/GAB/PM/JP/2013

Nomeia Comissão Especial para proceder à fiscalização, conferência e certificação dos serviços de fornecimento mensal de assinaturas de Jornais, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder à fiscalização, conferência e certificação dos serviços de fornecimento mensal de assinaturas de Jornais, celebrado com a Empresa Editora Diário da Amazônia Ltda.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para fiscalizar, conferir e certificar os serviços de fornecimento mensal de assinaturas de Jornais, constituída pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

Relvanir Celso de Campos
Kátia Fernanda Anastácio Vicente Baldo
Leandro Nunes de Souza

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros que integram a Comissão Especial ora nomeada serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 010/GAB/PM/JP/2013

Nomeia Comissão Especial para proceder a fiscalização e certificação da locação de imóvel para funcionamento do Anexo I da Prefeitura de Ji-Paraná, no 2º Distrito.

JESUALDO PIRES, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a locação de prédio para a instalação do Fundo de Previdência Social,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para proceder a fiscalização e certificação da locação de imóvel para funcionamento do Anexo I da Prefeitura de Ji-Paraná, no 2º Distrito, constituída pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

Jair Eugênio Marinho
Luiz Fernandes Ribas Motta
Sidney Luiz Camargo Bianco

Art. 2º. Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

EXTRATOS DA PGM

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 225/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-13493/2012 (SEMOSP). Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para o Assentamento de paralelepípedos e meio-fio em concreto pré-moldado FCK 15 Mpa, na Rotatória da Rua Mato Grosso no Trecho entre as Ruas São Vicente e Carlos D. de Andrade (Bairro: São Pedro), conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 110. Valor: R\$ 23.074,15 (vinte e três mil e setenta e quatro reais e quinze centavos). Prazo: será de 90 (noventa) dias. Início do Contrato: a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 226/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SANTOS & CARVALHO LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-20345/2012 (SEMG/GAB). Objeto: O objeto do presente instrumento é a Reforma do Prédio da Sub Prefeitura, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 95. Valor: R\$ 36.686,88 (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oito centavos). Prazo: será de até 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 227/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SANTOS & CARVALHO LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-20597/2012 (SEMUSA). Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para a Reforma de Imóvel da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 122. Valor: R\$ 148.626,25 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos). Prazo: será de 90 (noventa) dias. Início do Contrato: a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 228/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: CRV CONSTRUTORA LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-11221/2012 (SEMG/SEMOSP). Objeto: O objeto do presente instrumento é Contratação da Empresa para a Construção de Bueiros Celular de Concreto na Estrada Vicinal da Fábrica de Farinha e Rua Gonçalves Dias, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 296. Valor: R\$ 255.798,18 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos). Prazo: será de 60 (sessenta) dias. Início do Contrato: a partir da data da Emissão da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATOS DE TERMOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 148/PGM/2012
CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: PLAC-TER - PLANEJAMENTOS, CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-13442/2011 (SEMUSA). Objeto: o objeto do presente instrumento é a Reforma e Ampliação da Divisão da Farmácia Básica, conforme descrito na cláusula primeira do supracitado contrato a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 23.165,47 (vinte e três mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Prazo: O presente instrumento prorroga o prazo do Contrato n.º 148/PGM/2012, por um período de 30 (trinta) dias, contados

a partir de 13 (treze) de dezembro de 2012, conforme autorização do Sr. Prefeito às fls. 150. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 203/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: AUCATUR AGÊNCIA UNIÃO CASCAVEL DE TURISMO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-14280/2012 Vol. I e II (SEMUSA). Objeto: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Passagens Terrestre para atender o Serviço Social TFD (Tratamento Fora do Domicílio), conforme descrito na cláusula primeira do contrato supramencionado, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 9.225,00 (nove mil, duzentos e vinte cinco reais), conforme autorização do Sr. Prefeito de fls. 456. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 105/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-2320/2012 Vol. II (SEMG/SEMOSP). Objeto: O objeto do presente instrumento é a Construção de Ponte de Madeira na Linha 86, conforme descrito na cláusula primeira do contrato supramencionado, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo/Secretaria Municipal de Governo. Valor: R\$ 14.025,45 (quatorze mil, vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme autorização do Sr. Prefeito de fls. 694. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 056/PGM/2010

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. LOCADOR: MÁRIO FERNANDO NUNES THADEU. OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato n.º 056/PGM/2010 (locação de 01 (um) imóvel para funcionamento do Abrigo Municipal da Criança e Adolescente). Processo Administrativo n.º 1-962/2010 VOLI, II, III (SEMAS). PRAZO PRORROGADO: 90 (noventa) dias, contados a partir de 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 180/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: FRANCISCO DREFAHL ATIVIDADES AQUÁTICAS - ME. Processo Administrativo n.º 1-9663/2012 (SEMUSA). Objeto: O MUNICÍPIO DE

JI-PARANÁ/RO e FRANCISCO DREFAHL ATIVIDADES AQUÁTICAS - ME decidem RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO N.º 180/PGM/2012, conforme autorização do Sr. Prefeito às fls. 140 e concordância da referida empresa às fls. 137, onde o representante legal da empresa após seu "de acordo" à solicitação de rescisão do serviço de hidroterapia da diretora do Programa de Atenção a Saúde do Idoso (PASI). Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 179/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-9745/2012 (SEMUSA). Objeto: O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO e EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA decidem RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO N.º 179/PGM/2012, conforme autorização do Sr. Prefeito às fls. 225 e concordância da referida empresa às fls. 222, onde o representante legal da empresa após seu "de acordo" à solicitação de rescisão do serviço de locação de ônibus para atender ao PASI, referente ao Processo Administrativo n.º 1-9745/2012 (SEMUSA). Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 001/GAB/PGM/PMJP/2012

COOPERANTE: Município de Ji-Paraná-RO. COOPERADA: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E SOCIAL - FUNDAÇÃO JI-CRED/CDL. Processo Administrativo n.º 1-20536/2012 (GAB). Objeto: Os signatários do presente TERMO DE COOPERAÇÃO resolvem firmar o presente termo com a finalidade de pavimentar no Aeroporto José Coletto localizado em Ji-Paraná "Estacionamento de veículos", destinado aos usuários do referido Aeroporto. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

AUTORIZADOR: Município de Ji-Paraná-RO. AUTORIZADA: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DE RONDÔNIA - FETAGRO. Processo Administrativo n.º 1-21292/2012 (GAB). Objeto: O objeto do presente termo é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO na forma precária do seguinte bem de propriedade do MUNICÍPIO

DE JI-PARANÁ, abaixo especificado:

Prédio Público, localizado à Avenida Edson Lima Nascimento, no Lote Urbano n.º 08, quadra 61, Loteamento denominado Jardim São Cristóvão. Conforme autorização do Sr. Prefeito de fls. 03/04, constante no Processo Administrativo n.º 1-21292/2012 (GAB). Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento será de 10 (dez) anos, iniciando-se na data da sua assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DE ERRATAS:

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-9663/2012 (SEMUSA)

CONTRATO N.º 180/PGM/2012

Objeto: O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO e FRANCISCO DREFAHL ATIVIDADES AQUÁTICAS - ME decidem RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO N.º 180/PGM/2012, conforme autorização do Sr. Prefeito às fls. 140 e concordância da referida empresa às fls. 137, onde o representante legal da empresa após seu "de acordo" à solicitação de rescisão do serviço de hidroterapia da diretora do Programa de Atenção a Saúde do Idoso (PASI).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, CONTRATADO: FRANCISCO DREFAHL ATIVIDADES AQUÁTICAS - ME

Em razão do erro material verificado quanto a digitação da data ao final do TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 180/PGM/2012, firmado entre o Município de Ji-Paraná e FRANCISCO DREFAHL ATIVIDADES AQUÁTICAS - ME, apresentamos a seguir a correção do referido erro:

Onde se lê:

"Ji-Paraná, 05 de novembro de 2012."

Leia-se:

"Ji-Paraná, 05 de dezembro de 2012."

Ji-Paraná/RO, 02 de janeiro de 2013.

LENI MATIAS

Procuradora-Geral do Município
Decreto n.º 0016/GAB/PMJP/2013

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE!

BALLET

ARTESANATO

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTES PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO



JI-PARANÁ
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!

ESTENDA O BRAÇO PARA A VIDA



**A DOAÇÃO DE SANGUE É SEGURA
E NÃO DEMORA MAIS DE MEIA HORA.**

PARA DOAR, É PRECISO:

- ♥ **Ter mais de 18 e menos de 60 anos;**
- ♥ **Peso superior a 50 Kg;**
- ♥ **Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;**
- ♥ **Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;**
- ♥ **Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;**
- ♥ **Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);**
- ♥ **Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;**

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!